



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PONTA GROSSA E A EMPRESA ENGELEC - ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA.

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa, UASG 153178, inscrita no CNPJ 75.101.873/0005-13, sediada na Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho, neste ato representada pelo Diretor Geral do Campus Campo Mourão, Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli, nomeado pela portaria 830, de 21 de maio de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 2880996, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa ENGELEC - ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.594.071/0001-71, sediado(a) na Avenida América, nº 856, Vila Planalto, CEP 79.009-060, em Campo Grande - Mato Grosso do Sul, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Fátima de Souza Gomes, Representante Legal, **conforme atos constitutivos da empresa**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23064.040193/2023-97 e, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da **Concorrência nº 02/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a modificação da Cláusula Segunda do contrato, que passam a vigorar com a seguinte redação:

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação será de 901 (**novecentos e um**) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato 24/2023 ora aditado e *termos aditivos anteriores*, naquilo que não conflitarem com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO - Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, após a sua assinatura.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado digitalmente pelos contraentes.

Campo Mourão, 06 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli
Representante Legal
CONTRATANTE

Fátima de Souza Gomes
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- Claudete Maria da Silva
- 2- Reginaldo Franklin Livon



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FATIMA DE SOUZA GOMES, Usuário Externo**, em (at) 10/02/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBERTO RIBEIRO NELI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 11/02/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **REGINALDO FRANKLIN LIVON, CHEFE**, em (at) 11/02/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5497758** e o código CRC (and the CRC code) **AE2FE4CD**.